



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 20/05/14

Kleber S. Mayer  
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 212, DE 2014.

(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

**Proposição:** Projeto de Lei nº 51 de 2014

**Autoria:** Marcio Pacheco/PPL – Dani de Paula/PMN

**Relator:** Vereador Nei Haveroth

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nr 51, de 2014, de autoria dos Vereadores Marcio Pacheco/PPL e Dani de Paula/PMN, que institui o programa “Maio Amarelo – Atenção pela Vida”, no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providências.

## II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 42-A do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito, foi designada para exarar parecer acerca da admissibilidade do referido Projeto.

Tendo em vista que este projeto servirá para conscientização dos motoristas, pedestres e a coletividade em geral, sobre o trânsito da nossa Cidade, opina-se pelo parecer Favorável.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

Após análise do Projeto supracitado, esta Comissão manifesta-se pelo PARECER FAVORÁVEL a presente propositura, ficando o mesmo apto à apreciação deste Soberano Plenário Legislativo.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Jorge Menegatti e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 20 de Maio de 2014.

Nei Hamilton Haveroth/PSL  
Presidente

Jorge Menegatti/PSC  
Secretário

Rui Capelão Cardoso/MD  
Membro